



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **P O R T A R I A** **(CMT nº 04/2014)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

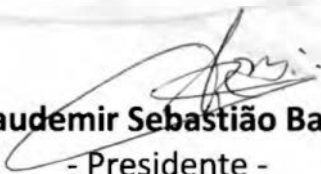
**CONCEDE** gratificação de participação de 20% (vinte por cento), conforme Artigo 60 e § 1º, Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, à servidora efetiva Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, RG nº. 26.266.361-2 e CPF nº 199.490.058-09.

I - Esta gratificação se dá em compensação à convocação da servidora para participação na Comissão de Licitação e Compras fixada pela Portaria nº 01/2014.

II - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de janeiro de 2014.

  
**Claudemir Sebastião Basso**  
- Presidente -